

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de remanescente de obra em consequência de rescisão contratual. Empresa contratada: LENZ & LENZ LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.987.957/0001-, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CHAMAMENTO DA 2º COLOCADA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADAS EM RUAS NO SETOR INDUSTRIAL, COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, cujo valor remanescente é de R\$ 504.106,65 (quinhentos e quatro mil, cento e reais e sessenta e cinco centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, 31 de Agosto de 2020.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 333a2720

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar